



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00084/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 27.000,00

Ficha: 00033

Unid. Orc.....: 02.005.003 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.023 - MANUT.CONTRIB.ASS.MICROREGIÃO ENT.PROMOÇÃO MU

Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 165.000,00

Ficha: 00044

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. M. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.002.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.001 - MANUT.ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00006



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00084/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.156 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETA.PLANEJAMENTO\GESTÃO
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 16.000,00 Ficha: 00019

Proj/Ativ.....: 1.231 - REFORMA, AMPLI, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER.
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00021

Unid. Orc.....: 02.005.002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO
 Programa.....: 0102 - POLICIAMENTO MILITAR
 Proj/Ativ.....: 2.020 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 27.000,00 Ficha: 00039

Unid. Orc.....: 02.006.001 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.026 - MANUT.ATIVID. SECRETARIA DE FINANÇAS
 Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 00051

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
 Proj/Ativ.....: 1.182 - AMPLIAÇÃO\MELHORAMENTO ENS.INFANTIL-CRECHE
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00180



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00084/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

Proj/Ativ.....: 1.224 - AMPLIA.MELHORAME. ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00183

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.099 - COORD. DO APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 9.000,00

Ficha: 00220

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00243

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.109 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00261

Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção.....: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa.....: 0617 - CONTROLE DE POLUIÇÃO EM ÁREAS URBANAS

Proj/Ativ.....: 1.233 - MANUT. DE AREA DEGRADADA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 60.000,00

Ficha: 00263

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI****DECRETO Nº 00084/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa.....: 0257 - TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00312

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE SETEMBRO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.09.03 16:16:37
-03'00'